

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), rege-se pelos Estatutos constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 183/2008 de 4 de setembro, bem como pela legislação e normas em vigor para o SNS que não contrariem o Decreto-Lei referido. Rege-se igualmente pelo seu Regulamento Interno, logo que elaborado e homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Os Departamentos e Serviços rege-se-ão também pelo seu próprio Regulamento Interno, e no relacionamento com os Utentes e público em geral destacamos o Regulamento do Gabinete do Utente e o Regulamento Interno de Visitas.

### Transações relevantes com entidades relacionadas

Não aplicável

### Outras transações

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, dado tratar-se de uma entidade adjudicante nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos e atento o disposto no decreto-lei n. 149/2012 de 12 de Julho, encontra-se obrigada ao cumprimento integral da parte II do referido Código, respeitante à tramitação de formação dos contratos, isto é, para efeitos de contratação pública, designadamente através da realização Ajustes Diretos, de Concursos Públicos e de Procedimentos de Consulta nos termos do artigo 259.º também do Código dos Contratos Públicos, quando esta Consulta é tornada obrigatória para os Acordos Quadro celebrados pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.

Todas as transações são efetuadas dentro das condições de mercado.

Ano de 2016:

Fornecedores com um peso de mais 5% do total dos FSE		
Fornecedor	NIF	Valor
IMI-Imagens medicas integradas, SA	501721037	2.744.100,62 €
NEPHROCARE	501127550	2.067.128,89 €
NEFROSERVE	503531014	1.784.603,56 €

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A conjugação da Missão, dos Objetivos e Valores estão definidos no Regulamento Interno da Instituição (<http://www.ulsam.min-saude.pt>).

A nível ambiental a ULSAM cumpre com toda a legislação em vigor.

O investimento planeado assenta em quatro grandes áreas, nomeadamente instalações, equipamentos, reforço da informatização e melhoria dos processos. Realçando os dois primeiros, o investimento nas instalações visa essencialmente garantir melhores condições de conforto, comodidade e segurança para os utentes e colaboradores, enquanto o investimento em equipamento visa determinar a progressiva diferenciação e atualização das técnicas e a normal substituição de equipamento em fim de vida útil económica.

Encontram-se igualmente definidos, objetivos estratégicos que valorizam a utilização das novas tecnologias com ganhos de produtividade e eficiência.

A sustentabilidade passa por manter uma gestão empresarial, flexível, sensível ao gasto, mas atenta às necessidades dos utentes e preocupada com os riscos de discriminação no acesso.

O Hospital de Santa Luzia e o Hospital Conde Bertiandos foram acreditados em 20/10/2010 pela entidade acreditadora internacional, a inglesa CHKS.

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

Os princípios de bom governo a que a ULSAM se vincula são antes de mais avaliados pelo grau de satisfação dos nossos utentes, e pelo grau de concretização dos objetivos a definir em sede de Regulamento interno. A orientação dos órgãos de gestão está balizada pelas necessidades de cumprimento da missão estabelecida para a ULS.

Vincula-se, igualmente, aos princípios dirigidos às empresas do Sector Empresarial do Estado, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 e às obrigações legais e estatutárias que se obriga a cumprir enquanto entidade pública empresarial.

Neste sentido a ULSAM cumpre os princípios de bom governo estabelecidos na medida em que:

- Toda a sua atividade, funcionamento e organização é balizada pelo cumprimento de toda a legislação e regulamentação em vigor;
- A missão, objetivos e valores da ULSAM, logo que patentes no seu Regulamento interno, serão amplamente divulgados quer no site da internet quer na intranet da Instituição;

- Os Relatórios & Contas e outros documentos/informações de interesse relevante serão igualmente disponibilizados na internet / intranet;
- Todas as informações de interesse para os colaboradores são divulgadas pelos meios de comunicação internos, especialmente a intranet;
- A ULSAM possui uma Estratégia de Desenvolvimento da Qualidade que é do conhecimento de todos os colaboradores;
- Todas as transações são efetuadas no âmbito do regulamento interno para aquisição de bens e serviços, e orientadas pelos princípios de equidade, igualdade de oportunidades, eficiência e economia;
- Todas as políticas de recursos humanos, são definidas com base em critérios de respeito, integridade, equidade e igualdade, produtividade e eficiência. Existe um plano de formação com vista à valorização profissional e pessoal de todos os colaboradores;
- O Plano de Atividades e o Orçamento Económico, bem como o modelo de financiamento contratualizado coma Agência de contratualização, para além de serem enviados para as diversas Entidades Tutelares, serão igualmente divulgados pelos colaboradores da ULSAM;
- Os diversos níveis de gestão intermédia colaboram e participam na elaboração destes documentos de gestão;
- Trimestralmente há que elaborar o Relatório de Execução Orçamental que é enviado, juntamente com o relatório do Fiscal Único, para a Inspeção-Geral de Finanças e para a ACSS, IP;
- No final do exercício económico, há que elaborar o Relatório & Contas, que depois de aprovado pelo Conselho de Administração, é enviado para as entidades tutelares e de fiscalização. O Fiscal Único procede igualmente á fiscalização do exercício emitindo o seu relatório e respetivo parecer.
- De três em três anos é elaborado o Plano Estratégico para o triénio em análise.
- Sempre que a isso solicitado a ULSAM presta as informações necessárias às Entidades Tutelares, de Supervisão e Fiscalização.

## Código de Ética

O Código de Ética encontra-se divulgado no site da Instituição:

<http://portaisuls.azurewebsites.net/ulsam/wp-content/uploads/sites/10/2016/11/Cdigo-de-tica0001.pdf>